
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

OLINPREV
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO Nº 08/2025

ATO nº. 08 de 01 de Fevereiro de 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, com Proventos Proporcionais, a servidora **FLÁVIA RODRIGUES VIEIRA**, Inscrito no CPF/MF nº 034.350.174-06 , ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, Nível II, Ref. VI, matrícula nº 60671-5, lotado na Secretaria de Saúde, **nos termos do art. 40, §1º, Inciso I, CF/88 (redação anterior a EC nº 103/2019) C/C art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 14/2002**, conforme informações constantes no Processo RH nº 2024/02/4114, de 20 de fevereiro de 2024.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de Fevereiro de 2025.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do Olinprev

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:887797B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/02/2025. Edição 3776
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>